



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

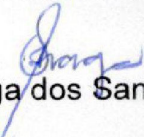
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº004/2026: AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO JUNTO AO SINDICATO RURAL DE ALTO ARAGUAIA, CUSTEIO DE ATÉ 50% DO VALOR DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA SERRA PRETA.

PARECER E VOTO DO RELATOR

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais. Na sequência do processo legislativo veio a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

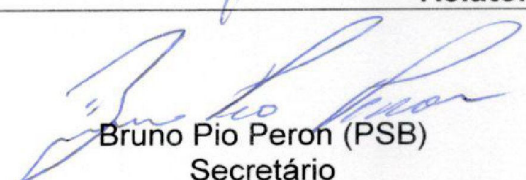
Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza executiva e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Quanto a redação final, registra-se a necessidade de correção de impropriedade gramatical no art. 2º, alterar o artigo "a" para a conjunção "e" (Após a realização e conclusão [...]). Feito alterações, o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Alto Araguaia-MT, 09 de fevereiro de 2026.


Polleyka Fraga dos Santos (UNIÃO)
Relatora

VOTO DOS MEMBROS


Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)
Presidente


Bruno Pio Peron (PSB)
Secretário

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator

(X) Voto com o Relator
() Voto contrário ao Relator